



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 21/2011**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 2520/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-14 a jul.-15, com percentual de 6,97%, resultando no valor de R\$ 8.468,83 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-8-2015, conforme Contrato n. 21/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 59ª e 72ª ZZEE, em Viamão-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **VIAIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,  
Vice-Presidente no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.